

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ATA 003/2017 - ATA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2017

Aos dois dias do mês de março de dois mil de dezessete, às 17h15 reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura alguns membros representantes de pais de alunos para entre si formarem o Conselho da Alimentação Escolar. Na reunião compareceram apenas oito pessoas. Após a explicação detalhada sobre o motivo da reunião, professora Karoline Vasconcelos, técnica da SEMEC, fez a leitura de um referencial teórico que versa sobre o papel e atuação dos conselheiros dentro do Conselho no que se refere ao CAE, Conselho de Alimentação Escolar. A professora Vera Godrim também fez uso da palavra, fazendo suas explicações sob a égide de todo seu entendimento em relação à atuação funcional do referido Conselho e todos os assuntos discutidos em pauta e, solicitou a participação efetiva de todos quando forem convidados para as reuniões para não correrem o desagradável infortúnio de ter que cancelar reunião por falta de quórum suficiente para a discussão da pauta em foco. Na sequência abriu-se o espaço para as candidaturas, onde ficou assim estabelecido: Senhora Patrícia de Arruda, representante de pais, optou por compor o CAE, Rafaela Lima Moreira, representante de pais, também compôs o CAE, Raimundo Nonato de Sousa, representante de pais, compôs o CAE, Lilian de Oliveira representante de pais, compôs o CAE. Após alguns questionamentos e explicações que surgiram ao entorno do assunto discutido, foram tiradas xérox dos documentos dos presentes e a coleta de endereços, e-mails e números de telefones para serem anexados às pastas documentais do referido Conselhos a fim de garantir a legalidade dos mesmos. A participante Arina questionou se as horas usadas em trabalhos dos Conselhos servirão como banco de horas ou benefícios de pontuação para a vida profissional do professor, ao que a senhora Patrícia imediatamente pontuou que se houver tal benefício para professores, que o mesmo deverá ser convertido de alguma forma para os demais representantes, já que ela é acadêmica do curso de letras e que também precisa de horas de estágio para sua formação. Após tais questionamentos a professora Vera Godrim explicou que tal resposta depende de estudo de análise das prerrogativas do Estatuto do Servidor Público Municipal. Nada mais havendo a constar, as professoras Vera Godrim e Karoline Vasconcelos agradeceram e elogiaram a presença e o esforço dos presentes que no mínimo, indica preocupação com os rumos educacionais do município. Nada mais havendo a constar, eu, Vera Lúcia Godrim de Oliveira, lavrei a presente ata e coloco-a a disposição de todos para que seja lida e assinada se for entendida em plena conformidade com os fatos discutidos e registrados.

Karoline Vasconcelos ~~plato~~ ~~Matos~~
Vera Lúcia Godrim de Oliveira ~~plato~~ ~~Rede de Ensino~~
Cognição ~~plato~~
Patrícia de Arruda ~~plato~~